



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

MEMORANDO 041/2022/RSM

Anápolis, 10 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Marcos Carvalho
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Prezado Vereador,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições do Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 187/2022, que Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Juventude e dá outras providências no âmbito do Município de Anápolis-GO, teve parecer **desfavorável** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (**Parecer em Anexo**)

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, e seguindo o tramite do Processo Legislativo, a matéria estará incluída na **Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2022.**

Atenciosamente,


Leandro Ribeiro
Presidente
Câmara Municipal de Anápolis

Julia
11/11/2022